

Dispõe sobre o assunto de vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

José Buss, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, ao uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna que a Câmara Municipal votou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários públicos municipais e do pessoal da prefeitura municipal de Rio Fortuna, abaixo discriminados e constantes nas leis nos 135/70 de 22 de abril de 1970 e 142/70 de 29 de dezembro de 1970 e tabela anexa as mesmas leis passarão a ser as seguintes:

Secretário Geral e contador	Cr\$	365,30
Tesoureiro	Cr\$	365,30
Fiscal Geral	Cr\$	365,30
Escriturário	Cr\$	187,20
Professores abrematistas	Cr\$	234,00
Professores regionalistas ou titulados .	Cr\$	187,20
Professores não titulados	Cr\$	187,20
Bibliotecária	Cr\$	187,20
Zeladora	Cr\$	187,20

Art. 2º - Serviço de recursos para o atendimento do aumento previsto no artigo anterior e tabela de vencimentos do pessoal da prefeitura municipal de Rio Fortuna a qual faz parte integrante desta lei a dotação nº 1.1.1.1/129 previstas na lei argumentária para o exercício de 1972.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972/ revogadas as disposições em contrário.

Tabela anexa a lei nº 12/71 que dispõe sobre o assunto de vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna. (Padrões)

A	Cr\$ 187,20
B	Cr\$ 187,20
C	Cr\$ 187,20
D	Cr\$ 187,20
E	Cr\$ 187,20
F	Cr\$ 187,20
G	Cr\$ 219,00
H	Cr\$ 234,00
I	Cr\$ 249,00
J	Cr\$ 285,00
K	Cr\$ 322,60
L	Cr\$ 365,30
M	Cr\$ 393,70

Cargos I

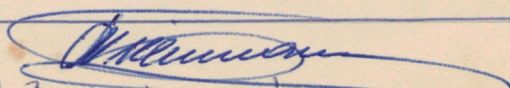
Padrões

Secretário Geral e Contador	I
Tesoureiro	I
Fiscal geral	E
Escriturário	F
Professores normalistas	H
Professores Regionalistas ou Titulados	F
Professores não Titulados	E
Bibliotecária	D
Zeladora	A

A presente tabela entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1972
 Prefeitura Municipal de Rio Fortuna 23 de dezembro de 1971

José Buss - Prefeito Municipal de Rio Fortuna

Publicada a presente lei nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 23 de dezembro de 1971.


 Flávia de Azevedo - Secretária